

# MANUAL ANTIRRACISTA



*Seja um aliado à luta contra o racismo!*

Realização



Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Ana Monteiro de Paiva"



## Apresentação

### **Apresentação do Manual de Educação Antirracista**

*Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Ana Monteiro de Paiva”*

Com o compromisso de promover uma educação inclusiva, equitativa e respeitosa, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Ana Monteiro de Paiva” tem a honra de apresentar o *Manual de Educação Antirracista*. Este documento foi elaborado com o objetivo de oferecer ferramentas teóricas e práticas para combater o racismo no ambiente escolar e fomentar uma cultura de paz e valorização da diversidade.

A criação deste manual reflete o compromisso da nossa comunidade escolar com a construção de um espaço, onde todas as vozes sejam ouvidas e todos os estudantes, professores e colaboradores se sintam representados, acolhidos e respeitados. Reconhecemos que a educação é um instrumento fundamental para transformar sociedades e acreditamos que a abordagem antirracista deve estar no centro dessa transformação.

O manual é composto por conceitos fundamentais sobre racismo, preconceito e discriminação, bem como sugestões de práticas que podem ser incorporadas ao trabalho com o Currículo capixaba. Foi desenvolvido com a colaboração de especialistas, educadores e membros da nossa comunidade escolar, com vistas a garantir que as propostas, aqui apresentadas, estejam alinhadas às necessidades, às especificidades do público e à realidade local.

Convidamos todos a explorar este material, a refletir sobre as práticas educativas e a contribuir para a construção de uma escola onde a igualdade racial seja vivenciada de forma concreta. Que este manual seja mais que um recurso - que se torne um guia prático e efetivo para ações transformadoras e uma inspiração para as futuras gerações.

Juntos, podemos construir uma educação que valorize a diversidade, promova a justiça e combata todas as formas de discriminação.





## Organização

**Diretora:** Amélia Jordelina Scardini Figueira

**Coordenadora pedagógica:** Daniela Mendonça Delucas

**Pedagoga:** Andreia de Carvalho Lima

**Professores:** Lidiana Maria Côgo Lordelo (Professora de História) e Ronilson Oliveira Paulino (Professor de Geografia)





## Sumário

1. O que é Educação Antirracista?.....	04
2. Histórico das leis que combatem o Racismo.....	05
3. Formação da sociedade brasileira.....	09
4. O Mito da Democracia Racial.....	11
5. Tipos de racismo.....	11
6. Expressões/palavras e suas origens racistas.....	13
7. Heróis negros capixabas.....	15
8. Dicas para ser um aliado antirracista.....	16
9. Foi vítima de racismo? Oriente-se e procure seus direitos.....	18
Considerações finais .....	19
Referências .....	21



## 1. O que é Educação Antirracista?

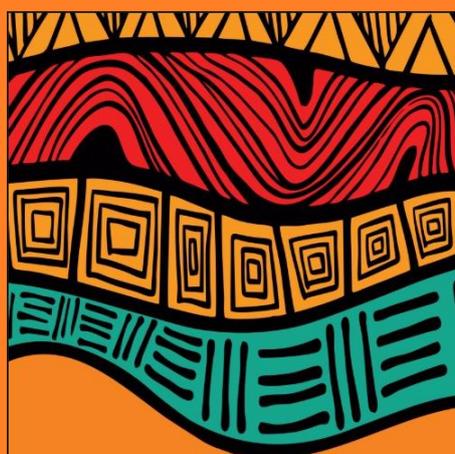
A Educação Antirracista é uma prática que valoriza a história dos diferentes povos que formam o país, que busca promover a igualdade racial, combater o racismo em todas as suas formas contribuindo para construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Nesse sentido, não é apenas um conjunto de atividades ou discussão sobre preconceito racial, mas uma abordagem que envolve a reflexão, a ação e o compromisso de mudar estruturas, comportamentos e atitudes que perpetuam as desigualdades socioeconômicas em todo país.



SUA ESCOLA  
É (ANTI)  
RACISTA?

Além disso um dos objetivos finalísticos da SEDU (2023-2026), aborda a importância de “Fortalecer e desenvolver políticas públicas voltadas a promoção da equidade e da inclusão, com foco em raça e gênero, mitigando as desigualdades educacionais” (SEDU, 2023, p.7). Assim, destacamos o *Caderno Orientador para a Educação das Relações Étnico-raciais no Espírito Santo*, como material de apoio pedagógico desenvolvido pela Comissão Permanente de Estudos Afro-brasileiros (CEAFRO). Esse material visa a fornecer subsídios teóricos e práticos para que professores trabalhem as questões étnico-raciais, contribuindo para uma educação que respeite e valorize as diferentes identidades e culturas. O caderno contém orientações pedagógicas, sugestões de atividades, bibliografias e ferramentas que auxiliam na abordagem desse tema de forma transversal.



**Caderno Orientador para a Educação das  
Relações Étnico-raciais no Espírito Santo**

Andréa Guzzi Pereira  
Valéria Santos Silva  
Vitor Amorim de Araújo

## 1. Por que a Educação Antirracista?

O racismo não é apenas uma atitude individual; ele está presente nas estruturas sociais, no acesso à educação, à saúde, ao mercado de trabalho e na forma como a história é contada. Muitas vezes, na família e até mesmo na escola, aprendemos uma versão dos fatos que invisibiliza ou desvaloriza as contribuições de povos negros e indígenas na construção do Brasil.

A educação antirracista nos ajuda a reconhecer essas desigualdades e o enfrentá-las. Ela também nos ensina a valorizar a diversidade cultural, promovendo o respeito às diferentes identidades e histórias que compõem a sociedade brasileira.

É preciso enxergar que vivemos em um país onde o racismo deixa marcas profundas na sociedade, em que as relações entre as pessoas são pautadas, com frequência, na cor de sua pele no lugar onde vivem, na posição social que ocupam, contribuindo com a ampliação das desigualdades e privilégios.

A educação antirracista não é uma tarefa fácil, mas é essencial. Ela exige coragem, conhecimento e ação. Quando entendemos e enfrentamos o racismo, abrimos caminho para uma sociedade onde todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade e tenham igualdade de oportunidades.

**VIDAS**   
**NEGRAS**  
**IMPORTAM**



## 2. Histórico das leis que combatem o Racismo

A Constituição Brasileira atual, promulgada em 1988, assegura, em seu artigo 5º, que todos são iguais perante à lei. No entanto, em uma sociedade racista, como podemos assegurar que todos as etnias e grupos sociais tenham oportunidades e direitos iguais?

Para combater o racismo e a discriminação racial, bem como para promover a igualdade de todos perante à lei, novas legislações foram se fazendo necessárias e surgiram como forma de combater a desigualdade entre as raças.

Vamos conhecer, a seguir, algumas legislações importantes.

## 2.1 Lei 10.639/2003

Assinada em 09 de janeiro de 2003, a Lei 10.639/2003 é um instrumento fundamental na luta contra o racismo e a discriminação. Por meio dela, tornou-se obrigatório no Brasil o ensino de História e cultura Afro-brasileira e africana Ensino Fundamental até o Ensino Médio.

Vamos conhecer este documento:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos, 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque*

## 2.2 Lei 11.645/2008

Outro documento muito importante é a 11.645/2008, que acrescenta a importância de incluir também a temática dos povos indígenas no currículo escolar, os quais, assim como os negros, também sofrem com o racismo e preconceito, no Brasil.

### LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Art. 1º O art. 26-A da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“[Art. 26-A.](#) Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

## 2.3 Lei 14.759/2023

A Lei 14.759/2023 declara como Feriado Nacional o Dia 20 de Novembro para a comemoração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. O feriado da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro no Brasil, é um momento importante para refletir sobre a história, a cultura e as contribuições do povo negro para a formação da sociedade brasileira. A data também é um marco para discutir o racismo, as desigualdades e a luta por igualdade racial no país.

## LEI Nº 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Silvio Luiz de Almeida

Anielle Francisco da Silva

### **Origem e Significado**

A escolha do dia 20 de novembro faz referência à morte de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares e símbolo da resistência contra a escravidão. O feriado foi instituído como uma forma de resgatar a memória histórica e reforçar a importância do combate às discriminações.

### **Importância da Data**

1. **Conscientização Social:** Promove discussões sobre a herança da escravidão e seus impactos na contemporaneidade.
2. **Reconhecimento Cultural:** Valoriza as contribuições culturais e históricas do povo negro, que permeiam a música, culinária, religião e outros aspectos da sociedade brasileira.
3. **Educação e Reflexão:** Serve como uma oportunidade para escolas e instituições abordarem questões de diversidade, inclusão e direitos humanos.

### **Desafios e Reflexões**

Apesar dos avanços, os desafios relacionados ao racismo estrutural, à desigualdade econômica e à exclusão social permanecem. O feriado deve ser visto não apenas como um momento de celebração, mas também como um chamado à ação para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

## 2.4 Importância das leis

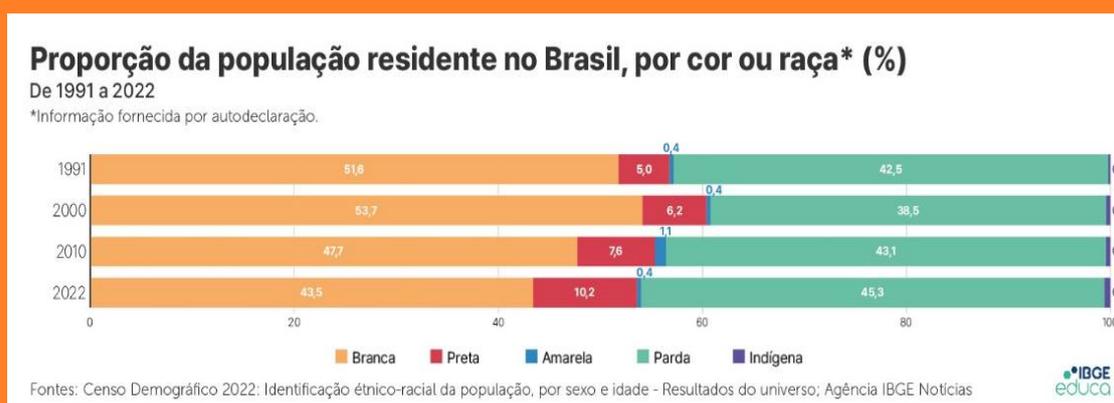
A Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, ao tornar obrigatório o ensino da história e cultura, afrobrasileira e indígena, em todas as escolas públicas e particulares, desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio, reconhecem a importância histórica e cultural dos povos africanos e indígenas no Brasil, auxiliam na redução das desigualdades raciais e promovem um ambiente mais democrático valorizando a diversidade cultural do povo brasileiro.

O feriado nacional do Dia 20 de Novembro é uma data muito importante para refletirmos sobre a trajetória do povo negro no Brasil e contribui positivamente na luta antirracista.

## 3. Formação da sociedade brasileira

O povo brasileiro é formado, basicamente, por três etnias que são: os habitantes originais (indígenas) os povos europeus (portugueses, italianos, alemães, entre outros) e africanos de diferentes etnias. A mistura étnica que forma o povo brasileiro teve início com a chegada dos portugueses ao Brasil, em 1500. Em meados do século XVI, os povos africanos começaram a chegar ao Brasil para trabalhar como escravos. Já no século XIX, estabeleceram-se fluxos migratórios importantes originários da Itália, Alemanha, Espanha e Líbano. Mais tarde, na primeira metade do século XX, como consequência da Segunda Guerra Mundial e de crises econômicas, vieram imigrantes do Japão, criando a maior colônia de descendentes de japoneses fora de seu país.

## ETNIAS NO BRASIL (COR OU RAÇA)



Veja os números:

Os pardos são 92,1 milhões, 45,3% da população. Em 2010, eram 43,1%;

Os brancos são 88,2 milhões, ou 43,5%. Em 2010, eram o maior grupo, com 47,7%;

Os pretos cresceram 42,3%, na última década, e passaram a ser 20,7 milhões ou 10,2% da população (antes, 7,6% em 2010);

Os indígenas, atualmente, são 1,7 milhão, ou 0,8% ante 0,5%, em 2010, um aumento de 89%. Parte desse crescimento expressivo, entretanto, pode ser explicado pela mudança na metodologia da pesquisa para os povos indígenas, que permitiu identificar mais pessoas;

Os amarelos tiveram a maior queda, de 2 milhões em 2010 (1,1% da população) para 850 mil, atualmente, (0,4%), retornando a patamares próximos aos encontrados no Censo, de 1991.

### 3.1 Como o IBGE classifica as raças ou cores?

E você, como se identifica?

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), utiliza a autodeclaração, ou seja, a forma como a própria pessoa enxerga e identifica sua cor ou raça como critério para identificar o grupo a que cada um pertence.

**Branco:** Refere-se às pessoas que se identificam com características físicas associadas à ascendência europeia.

**Preto:** Pessoas que se identificam como negras e que possuem características associadas à ascendência africana, como pele escura e outros traços fenotípicos população negra.

**Pardo:** Refere-se às pessoas que se identificam como mestiças, ou seja, com ascendência mista, frequentemente de europeus, africanos e/ou indígenas.

**Indígena:** Pessoas que se identificam como pertencentes aos povos indígenas do Brasil.

**Amarelo:** Refere-se a pessoas que se identificam como descendentes de povos asiáticos, especialmente de países como Japão, China e Coreia.



#### 4. O Mito da Democracia Racial

O Conceito de Democracia surgiu na Grécia Antiga e quer dizer “Governo do Povo”. Em sua origem representava o direito dos cidadãos de participarem das decisões políticas de seu país. Porém, quando falamos de Democracia, atualmente, não estamos falando apenas dos direitos políticos dos cidadãos, mas também da igualdade de direitos entre as pessoas, sem qualquer privilégio ou preconceito. Dessa forma, quando pensamos no termo Democracia Racial, devemos pensar em uma sociedade onde todas as pessoas possuam direitos iguais independente de sua cor, origem étnica ou qualquer outra forma de discriminação.

Existe Democracia racial no Brasil?

A resposta para essa pergunta é “não”. Não existe e nunca existiu uma democracia racial no Brasil. As relações entre brancos, negros e indígenas nunca foram respeitadas, tampouco cordiais. Povos negros e indígenas foram tratados como inferiores, foram vítimas de todos os tipos de violência, foram silenciados e invisibilizados. E, mesmo após a abolição da escravidão, não tiveram acesso às terras, moradia, emprego ou educação. Ainda hoje, aumentam as estatísticas de marginalização e pobreza, bem como sofrem com a falta de acesso aos direitos e serviços básicos. Dessa forma, são necessárias medidas de reparação histórica para que o Brasil seja, de fato, uma democracia racial. O mito da democracia racial mascara as desigualdades e dificulta o combate ao racismo.

#### 5. Tipos de racismo

O racismo se manifesta de diferentes formas, muitas vezes de maneira sutil ou explícita. Conhecer os **tipos de racismo** é fundamental para identificá-los, combatê-los e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

##### 5.1 Racismo Estrutural

###### Definição:

Um sistema de desigualdade enraizado nas estruturas sociais, políticas e econômicas que favorece pessoas brancas e que marginaliza pessoas racializadas.

**Exemplo:** A concentração de pessoas negras em empregos informais ou subempregos devido à falta de acesso igualitário à educação de qualidade e oportunidades.

Informe-se e seja um aliado à luta contra o racismo!

Racismo é crime!

Conhecer para combater...

## 5.2 Racismo Institucional

### Definição:

Quando instituições, como escolas, empresas ou órgãos públicos perpetuam discriminação racial, intencionalmente ou não, por meio de políticas, práticas ou omissões.

**Exemplo:** Falta de representatividade de pessoas negras em cargos de liderança ou atendimento desigual em serviços de saúde.

## 5.3 Racismo Recreativo

**Definição:** Manifestado em forma de "brincadeiras" ou "piadas" que ridicularizam ou desumanizam pessoas negras, muitas vezes normalizado como algo inofensivo ou confundido com bullying.

**Exemplo:** Fazer comentários sobre cabelo crespo ou traços físicos como motivo de chacota.

## 5.4 Racismo Cultural

### Definição:

Quando culturas, costumes ou religiões de povos racializados são inferiorizados, desvalorizados ou apropriados sem reconhecimento.

**Exemplo:** Criminalização de religiões de matriz africana, como o candomblé e a umbanda.

Entenda os diferentes tipos de racismo! Converse sobre isso...

## 5.5 Racismo Ambiental

### Definição:

Discriminação que expõe comunidades racializadas a condições ambientais precárias, como a falta de saneamento básico ou moradias próximas a áreas poluídas.

**Exemplo:** Favelas e comunidades quilombolas serem localizadas em áreas de risco ou sem acesso a recursos básicos.

## 5.6 Racismo Linguístico

### Definição:

Preconceito relacionado ao uso de variedades linguísticas, geralmente marginalizando sotaques ou expressões de comunidades negras.

**Exemplo:** Ridicularizar o uso do Português afro-brasileiro ou de palavras de origem africana.

## 5.7 Racismo Religioso

**Definição:** Intolerância e discriminação contra religiões relacionadas à ancestralidade negra.



**Exemplo:** Demonizar práticas religiosas de origem africana, como o candomblé ou a umbanda



## 6. Expressões/palavras e suas origens racistas

Abaixo, segue uma lista de **expressões racistas** que ainda são usadas, muitas vezes, sem que as pessoas saibam de sua origem ou conotação preconceituosa. Essas expressões têm raízes no racismo histórico e cultural e seu uso deve ser evitado.

### "Cor do pecado"

- **Por que é racista?** Fetichiza pessoas negras, reduzindo-as a objetos de desejo sexual.
- **Alternativa:** Evitar usar a expressão.

### "Cabelo ruim"

- **Por que é racista?** Desqualifica o cabelo crespo ou afro, valorizando o padrão branco de "cabelo liso".
- **Alternativa:** Cabelo crespo, cacheado, afro.

Que tal mudar  
nosso  
vocabulário?

### "Serviço de preto"

- **Por que é racista?** Associa pessoas negras a trabalho malfeito ou de baixa qualidade.
- **Alternativa:** Trabalho malfeito.

### "A coisa tá preta"

- **Por que é racista?** Associa a cor preta a algo ruim ou negativo.
- **Alternativa:** A situação está complicada.

### "Denegrir"

- **Por que é racista?** Origina-se de "tornar negro", com conotação negativa.
- **Alternativa:** Prejudicar, desvalorizar.

### "Mulata"

- **Por que é racista?** Deriva de "mula", desumanizando mulheres negras ou mestiças.
- **Alternativa:** Mulher negra ou mestiça.

### "Preto de alma branca"

- **Por que é racista?** Sugere que características positivas são associadas à branquitude.
- **Alternativa:** Não usar a expressão.

### "Escravo branco"

- **Por que é racista?** Minimiza a gravidade da escravidão negra ao sugerir que pessoas brancas sofreram o mesmo.
- **Alternativa:** Não fazer comparações desse tipo.

### "Inveja branca"

- **Por que é racista?** Associa a cor branca a algo positivo e a negra, implicitamente, a algo negativo.
- **Alternativa:** Admiração, inveja leve (sem conotação racial).

### "Samba do crioulo doido"

- **Por que é racista?** Estereotipa negros como desorganizados ou confusos.
- **Alternativa:** Situação confusa, bagunça.

### Por Que Evitar Essas Expressões?

- **História de opressão:** Muitas dessas expressões surgiram durante períodos de escravidão e discriminação racial, carregando consigo preconceitos históricos.
- **Impacto social:** Mesmo quando usadas sem intenção de ofender, perpetuam estereótipos e marginalizam pessoas negras.

- **Educação e respeito:** Adotar uma linguagem consciente é um passo importante na luta contra o racismo.



## 7. Heróis negros capixabas

Seguem informações sobre alguns que se destacaram na história e cultura do Espírito Santo, celebrando suas trajetórias de resistência, contribuição social e cultural.

### 7.1. Maria Ortiz (Século XVII)

- Quem foi?

Descolonizar para valorizar o povo preto!

Embora, muitas vezes, associada a um mito, Maria Ortiz é considerada uma heroína da resistência capixaba contra invasores holandeses. Ela teria liderado a defesa da Vila de Vitória, organizando moradores e jogando óleo quente nos inimigos. Há especulações sobre sua ascendência negra ou mestiça, mas é uma figura emblemática na história do Espírito Santo.

### 7.2. Mestre Álvaro (Século XVI)

Uma liderança indígena e negra que resistiu à colonização portuguesa no Espírito Santo. Ele é associado ao monte que leva seu nome, na Serra. Mestre Álvaro representa a luta dos povos originários e escravizados contra a opressão, embora sua biografia seja cercada de lendas e lacunas históricas.

### 7.3. Mestre Sena (1927–2005)

Capoeirista e artista popular foi um dos principais nomes da capoeira no Espírito Santo. Ele dedicou sua vida à preservação e difusão da cultura afro-brasileira, sendo uma referência na valorização da identidade negra no estado.

#### 7.4. Jair Amorim (1915–1993)

Compositor e letrista nascido em Santo Antônio do Muqui, Jair Amorim é uma figura importante da música popular brasileira. Colaborou com artistas como Dolores Duran e Maysa. Embora sua ascendência seja, muitas vezes, ocultada nas narrativas oficiais, ele é um símbolo de resistência cultural.

#### 7.5. Mestre Valentim (1745–1813)

Escultor, entalhador e urbanista, nascido na antiga capitania do Espírito Santo. Filho de mãe negra e pai branco, Mestre Valentim é reconhecido como um dos maiores artistas do período colonial brasileiro, embora tenha vivido grande parte de sua vida no Rio de Janeiro.

#### Importância do Resgate Histórico

A história de heróis negros no Espírito Santo, assim como em outros estados brasileiros, é muitas vezes apagada ou pouco documentada. Resgatá-las é essencial para valorizar a contribuição dos negros na construção da identidade capixaba e brasileira.

E aí, você conhecia algum destes heróis? Reflita e dialogue sobre eles.

#### 8. Dicas para ser um aliado antirracista.

Ser uma pessoa antirracista envolve ações conscientes, reflexivas e contínuas para desconstruir comportamentos, pensamentos e sistemas que perpetuam o racismo. A seguir, estão algumas dicas práticas:

##### 1. Eduque-se

- Leia sobre história e cultura de diferentes etnias e grupos raciais, especialmente, no contexto do racismo estrutural.
- Consuma obras de autores negros e indígenas, como Angela Davis, Chimamanda Ngozi Adichie, Djamila Ribeiro, e Bell Hooks.

##### 2. Reconheça os Privilégios

- Identifique seus próprios privilégios e como eles afetam a sua visão de mundo.
- Use esses privilégios para amplificar vozes de pessoas racializadas, em vez de falar por elas.

##### 3. Escute e Aprenda

- Ouça atentamente as experiências de pessoas que sofrem racismo, sem minimizar ou invalidar seus relatos.

- Evite comparações e não justifique comportamentos racistas.

#### **4. Reflita e Questione**

- Examine seus próprios preconceitos e estereótipos. Pergunte-se de onde eles vêm e trabalhe para desconstruí-los.
- Questione piadas, comentários ou atitudes racistas no ambiente familiar, de trabalho, de estudo ou em espaços públicos.

#### **5. Adote uma Prática Antirracista no dia a dia**

- Promova diálogos que abordem e valorizem a diversidade em seus círculos sociais e no ambiente de trabalho.
- Denuncie práticas racistas, seja na internet, na escola ou em locais públicos.

#### **6. Participe do Debate**

- Engaje-se em discussões sobre racismo, mas com humildade e disposição para ouvir.
- Participe de eventos, protestos e movimentos antirracistas em sua comunidade.

#### **7. Desafie o Racismo Estrutural**

- Pressione autoridades para adotar políticas públicas inclusivas e antirracistas.
- Apoie a implementação de ações afirmativas, como cotas raciais, que visam a corrigir desigualdades históricas.

#### **8. Incentive a Educação Antirracista**

- Incentive escolas e instituições a adotarem uma educação que valorize a história e a cultura de todos os grupos étnicos.
- Ofereça livros infantis que promovam diversidade e inclusão para crianças próximas a você.

#### **9. Pratique a Empatia e a Solidariedade**

- Seja um aliado ativo, demonstrando apoio às lutas das comunidades afetadas pelo racismo.
- Reconheça que o combate ao racismo é uma responsabilidade coletiva e contínua.

Ser antirracista é mais do que apenas não ser racista; é um compromisso diário de enfrentar o racismo onde ele existir.

## 9. Foi vítima de racismo? Oriente-se e procure seus direitos.

Em casos de racismo, é fundamental agir e denunciar. No Brasil, existem diversos canais e instituições para reportar esse tipo de crime. Veja abaixo onde você pode denunciar:

### 1. Polícia Civil

- **Delegacia de Polícia:** Vá até a delegacia mais próxima e registre um Boletim de Ocorrência. Em algumas localidades, há delegacias especializadas em crimes de discriminação e intolerância.
- **Delegacias Online:** Em alguns estados, é possível registrar denúncias de racismo online.

### 2. Ministério Público

- **Promotoria de Justiça:** O Ministério Público pode investigar e oferecer denúncia em casos de racismo. Você pode procurar a Promotoria de Justiça da sua região.
- Muitos estados têm serviços online para registrar denúncias, diretamente.

### 3. Disque 100 (Direitos Humanos)

- Serviço nacional gratuito, disponível 24 horas, por dia. Pode ser acessado por telefone ou pelo site, garantindo o anonimato.

### Documentação Necessária

- Reúna provas, como mensagens, áudios, vídeos ou testemunhas, para fortalecer a denúncia.

Você também pode procurar apoio emocional e jurídico em coletivos e grupos antirracistas para enfrentar a situação com mais suporte.

*Aponte a câmera para o QRcode e acesse o calendário “Afrocentrado” 2025. E fique por dentro dos principais eventos com foco na valorização da diversidade racial no Brasil.*



## Considerações Finais

Este manual foi elaborado com o propósito de oferecer ferramentas e reflexões para a promoção de uma educação, verdadeiramente, inclusiva e antirracista. Reconhecer e combater o racismo no ambiente educacional é um passo essencial para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e diversa.

Ao longo desta jornada, reafirmamos que a educação antirracista não é uma tarefa opcional, mas um compromisso ético e urgente, que requer a colaboração de toda a comunidade escolar. Para isso, é necessário:

**Enfrentar o racismo estrutural e institucional:** É fundamental reconhecer o racismo como uma realidade histórica e sistêmica que atravessa a educação e compromete as oportunidades de milhões de pessoas negras, indígenas e de outras comunidades racializadas.

**Transformar práticas pedagógicas:** Educar para a igualdade racial demanda a incorporação de histórias, culturas e contribuições de grupos marginalizados no currículo, em materiais didáticos e em atividades escolares.

**Promover o diálogo e a escuta ativa:** A educação antirracista exige a criação de espaços seguros para que vozes silenciadas sejam ouvidas e valorizadas, fomentando empatia, respeito e aprendizado mútuo.

**Atuar com intencionalidade e continuidade:** A luta contra o racismo não se limita a ações pontuais; ela é um processo permanente de reflexão, revisão e construção coletiva.

Nós, da escola “Ana Monteiro de Paiva”, convidamos cada educador, gestor, estudante e comunidade a abraçar a responsabilidade de transformar o ambiente escolar em um espaço de justiça e de igualdade racial. A mudança começa com cada um de nós e se potencializa, por meio do exemplo e da ação.

Encerramos com o compromisso de que este manual seja um ponto de partida, uma inspiração para práticas mais inclusivas e uma fonte de motivação para a continuidade desta luta essencial. Acreditamos que a educação é a chave para um futuro em que o respeito, a equidade e a valorização da diversidade sejam pilares de nossa convivência.

Desejamos que este material sirva como um convite para refletir, agir e construir, coletivamente, uma sociedade em que o racismo não tenha lugar. O futuro antirracista começa, hoje, e, cada gesto importa.

*Numa sociedade racista, não  
basta não ser racista, é  
necessário ser antirracista.*

*(Angela Davis)*

Reflexões Para Todos

## Referências

Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. BRASIL. Lei 11.645/08 de 10 de março de 2008.

Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

FORDE, Gustavo Henrique Araújo. África e o conhecimento africano na história da ciência ocidental. Palestra proferida no youtube no canal IFES campus Santa Teresa, novembro de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=h7DW7iAlwT8>>. Acesso em 2 de setembro de 2023.

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. Currículo sem Fronteiras, v. 12, n. 1, p. 98-109, abr. 2012

hooks, bell. Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática. São Paulo: elefante, 2020.

\_\_\_\_\_. Ensinando a transgredir: a Educação como prática de liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla- São Paulo. 2013. Editora Martins Fontes, 2013.

Espírito Santo (Estado). Secretaria da Educação. Caderno orientador para a educação das relações étnico-raciais no Espírito Santo / Gerência de Educação do Campo Indígena e Quilombola (GECIQ) da Secretaria de Estado da Educação. -- Vitória, ES: A Secretaria, 2023.